



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

PROCESSO CM Nº 02412/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de implantação de Sistema Informatizado para Gerenciamento Eletrônico de Processos do Poder Legislativo, em formato digital, padrão ICP-Brasil, com interface em plataforma Web, contemplando Migração de Sistemas Legados, Treinamento, Suporte Técnico, Licença de Uso, Modalidade software como serviço (SaaS), Manutenção preventiva, Corretiva e Evolutiva durante a vigência do contrato no âmbito da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I), pelo período de 12 (doze) meses. A solução deverá estar de acordo com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta aos questionamentos recebidos, o seguinte:

ESCLARECIMENTO Nº 01

Pergunta nº 1- “Os atuais usuários do Sistema já possuem certificados digitais para as assinaturas?”

Resposta: A contratação de certificado digital não é objeto desta licitação. O sistema deve ser capaz de validar documentos de acordo com os padrões estabelecidos pelo ICP-Brasil, inclusive por meio da utilização de certificados digitais, nos termos do item 14 do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 16/2022, vejamos:

“14. DA ASSINATURA ELETRÔNICA

14.1. Deve possuir funcionalidades para assinar digitalmente, com uso de Certificado Digital ICP-Brasil, os arquivos em PDF das proposições e tramitações eletrônicas.

14.2. As rotinas de assinatura digital devem ser executadas diretamente no navegador web, na respectiva tela do sistema.

14.3. Ao assinar digitalmente um documento em PDF, inserir também a(s) assinatura(s) visível(is) no rodapé do documento, tantas quantas forem seus autores e coautores;

14.4. Permitir a assinatura eletrônica via login e senha”.

Pergunta nº 2 – “Caso positivo, qual o número de usuários que já contam com as assinaturas digitais e quais os respectivos departamentos?”

Resposta: Vide resposta anterior.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL**

Pergunta nº 3 – “Em tempo, qual será a autoridade certificadora responsável pela emissão dos respectivos certificados?”

Resposta: O sistema deve ser capaz de validar documentos de acordo com os padrões estabelecidos pelo ICP-Brasil, ou seja, independente da autoridade certificadora o sistema deve ser capaz de reconhecer os padrões estabelecidos em conformidade com o ICP-Brasil.

Pergunta nº 4 – “Com relação ao sistema GED, este transcrito na cláusula 5.1.3, 3 empresa manifestante solicita esclarecimentos técnicos relacionados a sua tecnologia e atual funcionamento, pois o conhecimento tecnológico do sistema permitirá realizar, com eficiência, a etapa de implantação do software, bem como prestar os demais serviços que envolvem o certame.”

Resposta: As tecnologias utilizadas atualmente por esta Edilidade são:
SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) Firebird.
Sistema PowerDoc desenvolvido pela Powermind Tecnologia e Sistemas.

A empresa contratada receberá o backup do banco de dados com o qual será possível a migração e conversão para a solução contratada. O volume de dados para migração está estimado em 100 Gigabytes, nos termos do item 5.1.3.1. do Termo de Referência do Pregão Presencial nº 16/2022, vejamos:

“5.1.3.1. O volume de dados para migração está estimado em 100 Gigabytes”.

São Caetano do Sul, 22 de novembro de 2022.

FERNANDO JULIO TEIXEIRA
Pregoeiro